

ATA NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE (3.414)

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fez uma saudação a todos. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 306/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 307/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 308/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 309/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 310/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 311/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 312/2019. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 313/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 314/2019. Requerente: Ruy Suplicy Wiedmer - Sec. Mun. de Saúde e Ação Social. Protocolo: 319/2019. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 320/2019. Requerente: José L. Desordi Lautert - Sup. Estadual Substituto do IPHAN. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 300/2019. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 301/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 302/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 303/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 304/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 305/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 315/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 316/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 317/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 318/2019. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Dando início a **Ordem do Dia**, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente ao pagamento de Indenizações e Restituições a empresas, para cumprimento ao que dispõe nos Pareceres Jurídicos desta Prefeitura. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei em discussão trata da autorização legislativa pretendida pelo Executivo para pagar setenta e cinco mil reais a título de indenização para a empresa Pianovski Turismo Ltda. De acordo com as informações que constam no processo, a Secretaria Municipal de Saúde utiliza de um veículo contratado dessa empresa para transportar pacientes até Curitiba, e esse contrato venceu dia vinte de fevereiro de dois mil e dezenove, mas continuou sendo prestado o serviço até quatorze de março de dois mil e dezenove, portanto tiveram um período de quatorze dias de prestação de serviço sem cobertura contratual, por conta disso a Prefeitura não pôde realizar o pagamento regular como sempre faz da correspondente nota de prestação de serviço. A justificativa e o Parecer do Projeto fazem menção a nota fiscal nº 967, entretanto chama atenção a falta do envio de cópia dessa nota fiscal, ou seja, o Prefeito Municipal diz que a nota fiscal foi emitida mas sequer encaminha cópia. Também não tem a assinatura ou concordância com relação a esse pagamento do Secretário Municipal de Saúde, isso também

chama bastante atenção, pois é ele o ordenador dessa despesa, portanto é preciso saber se o Secretário concorda ou não com esse pagamento. Em terceiro lugar é a falta de cópia do processo que foi instaurado lá para apurar essa infração, porque segundo a Lei de Licitações é infração realizar contratação de serviços sem cobertura contratual. Mas, foi atrás do contrato vencido de número 32/2017 onde algumas questões chamaram bastante atenção, e o contrato em questão tratava então do fornecimento de um micro-ônibus de vinte e oito lugares, placa AYW 0280, que tinha como objeto viagens para o transporte de pacientes até Curitiba, e o termo aditivo assinado no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezoito previa até cinco mil quilômetros por mês ao custo unitário de dois reais e quatro centavos, para um total de cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais para doze meses, ou seja, dez mil e duzentos reais por mês na prestação desse serviço. Ora, o Projeto que pretende autorização para pagar setenta e cinco mil reais é por quatorze dias dessa prestação de serviço, ou seja, era dez e duzentos para um mês e agora querem pagar setenta e cinco mil para quatorze dias. Este Vereador quer acreditar que tem algum ruído de comunicação ou esteja digitado errado no Projeto, mas o contrato é isso mesmo e está publicado no Boletim Oficial, mas têm alguma coisa muito estranha, se forem considerar setenta e cinco mil reais a dois reais e quatro centavos o quilometro, esse ônibus rodou trinta e seis mil e setecentos quilômetros em quatorze dias, o que daria ai uma média diária de dois mil, seiscentos e vinte e seis quilômetros por dia, parece um pouco estranho porque não levam pacientes para tratamento diário na Bahia, portanto isso precisa ser esclarecido, é por conta disso que pede vistas ou retirada do Projeto, para que possam levantar essas informações porque infelizmente não tem como votar a favor de um Projeto desses com essas incongruências tão visíveis, e com certeza o prestador do serviço não tem responsabilidade por isso, é uma empresa de renome local e regional que presta um serviço sempre de qualidade ao Município e gera empregos e renda pra cidade, mas nesse caso não estão aqui pra agradar ninguém e sim pra exercer a atividade de fiscalização e nesse caso tem dados que chamam muito atenção e indicam erro ou má fé do Projeto na questão desse pagamento. Portanto com vistas a verificação disso pede vistas ou retirada do Projeto. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que também achou estranho o valor acrescido e não tinha percebido que é uma indenização, além disso, ficou pelo Parecer Jurídico encaminhado a Câmara Municipal, onde diz que foi falha do responsável em manter em dia esses pagamentos, então passou despercebido pelo funcionário responsável pra verificar essas questões. Da mesma forma este Vereador é conivente com o Vereador Josias, esse Projeto tem que ser retirado ou o pedido de vistas. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que o Projeto trata de uma abertura de crédito no valor de setenta e cinco mil como o Vereador Josias já mencionou, quanto a questão levantada desse valor, tenham que se ater a esses detalhes, então que seja pedido vistas ao Projeto já que não tem a assinatura do Secretário de Saúde e cópia da nota também. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que o mínimo necessário para poder fazer a análise que o Projeto merece é cópia da nota fiscal nº 967, o porquê não consta a assinatura ou concordância desse pagamento do Secretário Municipal de Saúde e que o mesmo mande um ofício a Câmara Municipal ratificando os termos do referido Projeto de Lei e cópia do processo digital nº 7310/2019 que é referenciado no Parecer Jurídico assinado pela Procuradora Geral. E eventualmente se surgir outras dúvidas poderão chamar o Secretário, Diretor de Transportes ou novas informações. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que se porventura tiver pagamento também para outras empresas, que seja encaminhado aqui junto com a justificativa, pois na súmula do Projeto está no plural "*pagamento de indenizações e restituições a empresas para cumprimento ao que dispõe os Pareceres Jurídicos desta Prefeitura*", talvez existam outras

empresas que o Executivo queira pagar também com esses setenta e cinco mil, mas na justificativa do Projeto só consta uma empresa. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que se compromete em verificar isso e trazer antes da próxima Sessão. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que se for verificar o Parecer Jurídico, já no início faz menção ao Processo Digital nº 7310/2019, mas não anexa cópia. Havendo, portanto requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 33/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente ao pagamento de Indenizações e Restituições a empresas, para cumprimento ao que dispõe nos Pareceres Jurídicos desta Prefeitura, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-Pr a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Acyr Hoffmann** dizendo que o Projeto de Lei 40/2019 trata de uma abertura de crédito no valor de trinta e sete mil reais que será repassado ao Cerene, o qual hoje tem como Presidente o senhor Luciano Gaspar Pinto, e esse recurso será utilizado para compra de materiais no auxílio de recuperação de dependentes químicos, faz parte de um programa social. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que sempre questionou os recursos financeiros referentes a essas instituições, ao Fundo Municipal, e foi passado que esse dinheiro estaria disponível para esses fins, portanto desde já este Vereador é a favor desse Projeto porque vai atender interesses da comunidade e para auxiliar a referida entidade. Em conversa com as pessoas responsáveis por esse Fundo, falaram que não altera em nada e não vai fazer falta para as crianças e nem pelas pessoas que são assistidas por esse Fundo. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que trata-se do repasse ao Cerene no valor de trinta e sete mil para o programa Uma Vida Sem Drogas, realizado por aquela entidade, e gostaria de destacar aqui a importância de conscientização da população quanto a possibilidade de doação de dinheiro para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e esse valor de trinta e sete mil foi recebido de doações, e quem faz essa doação consegue depois abater no imposto de renda, então ao invés de mandar para o caixa do Governo Federal é possível destinar uma parte desse valor para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. E este Vereador quase não vê uma campanha publicitária acerca disso, pois acredita que tem muita gente disposta e interessada em contribuir e não o faz por falta de conhecimento. É só ver a envergadura do Projeto, eles atendem trinta e dois adolescentes por ano e o custo que está tendo aqui é de trinta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais, ou seja, trinta e sete mil pra um ano para atender trinta e dois adolescentes, fazendo as contas dá noventa e sete reais e vinte centavos por adolescente no mês, então é um valor muito pequeno pela importância que tem para o desenvolvimento das políticas sociais a que o Estado está obrigado certamente se fosse para o Estado exercer essa atividade diretamente o custo seria muito maior, então é porque conta com a vontade de uma entidade como o Cerene, a capacidade técnica e a missão mesmo que eles assumem de recuperar essas pessoas para o bom convívio social e entendendo isso como um problema de saúde pública e não de Polícia como lamentavelmente as vezes é visto por ai nos discursos odiosos de algumas pessoas nesse período de crise civilizatória pelo qual o país passa. Por isso parabeniza o Cerene pelo brilhante projeto que desenvolve e o Executivo pelo

encaminhamento desse Projeto e pela destinação desse recurso ao Cerene, e parabéns também aos lapeanos anônimos que fizeram as doações a esse Fundo que agora será muito bem aplicado pelo Cerene. Se vai ser bem aplicado ou não os Vereadores tem a obrigação de acompanhar, posto que a prestação de contas desses valores tanto é para o Tribunal de Contas do Estado quanto para o Poder Executivo, então acompanham sempre pra buscar a melhor aplicação desse valor. Também fica o apelo aqui ao líder do Prefeito, para que façam uma campanha de informação para que as pessoas tenham acesso a esse dado e possam aumentar o valor dessas doações nesse Fundo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-Pr a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-Pr a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-Pr a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 40/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/LAPA-Pr a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **Constou pela segunda vez em 2ª Parte da Ordem do Dia**, o Projeto de Lei nº 32/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 22/2019, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Executivo Municipal, que seja feito um ponto de ônibus na BR 476, próximo a entrada de acesso a localidade de Bonito, no Município da Lapa. Indicação nº 23/2019, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Executivo Municipal, que seja feito um Parque Infantil na Rua dos Imigrantes, bairro Cristo Rei, podendo ser ao lado da academia ao ar livre já existente no local. Requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando ao Executivo Municipal as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei nº 33/2019: envio de cópia da nota fiscal nº 967; o porquê não

consta a assinatura ou concordância desse pagamento do Secretário Municipal de Saúde e que o mesmo mande um ofício a Câmara Municipal ratificando os termos do referido Projeto de Lei; e cópia do processo digital nº 7310/2019 que é referenciado no Parecer Jurídico assinado pela Procuradora Geral. O Vereador Vilmar Favaro Purga solicita que também seja verificado se há pagamento para outras empresas e encaminhado junto com a justificativa, pois na súmula do Projeto está no plural "*pagamento de indenizações e restituições a empresas para cumprimento ao que dispõe os Pareceres Jurídicos desta Prefeitura*", talvez existam outras empresas. Requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando ao Executivo Municipal, informações bem como cópia de possível sindicância ou processo administrativo disciplinar envolvendo a denúncia acerca da utilização no dia 26/04/2019, do caminhão placa ARU 7245, para descarregamento ou transporte de saibro e materiais de manutenção de estradas em propriedade particular. Requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, o envio de relação dos Agentes de Endemias cadastrados no CNES, bem como o valor mensal pago a cada um e a forma de trabalho que prestam no dia a dia na devida Secretaria. Também solicita o envio de documento referente ao pagamento das ACS's, pois parece que houve a disponibilidade de um aumento a esses funcionários e ainda não estão recebendo. Solicita ainda o envio detalhado dos valores do PMAQ, para onde está sendo repassado isso tendo em vista que é um direito dos ACS's e da unidade para fazer desse valor um rateio entre elas, após verificar se não há equipamentos necessários para a unidade. Requerimento verbal de autoria do Vereador Felton Bueno Moreira, solicitando ao Executivo Municipal, mais precisamente a Secretaria de Obras e Urbanismo, para que faça todo o reparo com colocação de pedras e ensaibramento na estrada principal e vicinal, logo após um grande bueiro, na localidade do Santo Amaro, uma vez que está praticamente intransitável. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, de Voto de Congratulações e Aplausos pela realização da 10ª Festa da Costela, realizada no dia 01/05/2019 na comunidade do Faxinal, sendo mais uma vez um grande sucesso, e que da decisão desta Casa seja dado ciência a todos que trabalharam no evento na pessoa do Coordenador, senhor Paulino Murbach. Requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann apoiado por todos os Vereadores, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Ivo Nepomuceno Timóteo, ocorrido no dia 05/05/2019, e que da decisão desta Casa seja dado ciência a família. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Samuel Gois da Silva. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que gostaria de tratar de dois assuntos aqui, o primeiro é sobre a questão do asfalto lá na Vila São José, procurou conversar por duas vezes com o responsável, senhor Paluke, e não o encontrou, e conversando com as pessoas que trabalham no asfalto da Vila São José, falaram que a principio seriam feitas todas as ruas de cima, tanto empedramento como as galerias e o asfalto, e a rua de baixo seria a última a ser realizada, também perguntou se havia alguma questão técnica referente ao assunto, mas eles não souberam responder. E tendo em vista que algumas pessoas do convívio do Secretário da pasta, comentaram que ouviram falar de que saiu da palavra do Secretário que a rua deste Vereador seria a última a ser asfaltada e se desse tempo, isso são suposições, não está afirmando. Isso é uma falta de respeito para com este Vereador como cidadão e para outros cidadãos que moram naquela rua. Tendo em vista tudo isso, este Vereador provavelmente convoque, através da Comissão, para prestar depoimentos, primeiro vai verificar se realmente há procedência de tudo isso e na próxima

Sessão irá confirmar, mas vai fazer uma convocação através da Comissão para que venha o Prefeito, o Secretário da pasta e o senhor Paluke e prestem esclarecimentos aqui, também vai trazer todos os moradores da Vila São José para estarem sentados aqui e ouvir o que eles têm a dizer. A segunda questão é sobre a situação de desrespeito às pessoas, talvez por falta de um contato mais apurado, ou alguém falhou, mas recebeu hoje uma manifestação que diz o seguinte: *"É vergonhoso o que está acontecendo na UBS da Água Azul, hoje seria aqui o dia da vacinação da gripe, pessoas idosas, crianças pequenas e pessoas com problemas de saúde, esperaram a manhã toda e não houve vacinação. A vacinação foi centralizada na unidade básica de saúde da Água Azul, sendo assim havia pessoas das comunidades do Canoeiro, Palmital, Carqueja, Santos Reis, Água Azul e Mato Queimado, já não é de hoje que as comunidades vêm encontrando problemas com a falta de respeito com as pessoas simples do interior que vão em busca de atendimento e são muito mal atendidas. Precisamos de pessoas capacitadas para atender as pessoas com a dignidade e o respeito que merecem. Se por algum motivo não puderem vir, entendemos, porém hoje em dia com as mídias sociais é muito simples e fácil avisar, e evitar que as pessoas ficassem plantadas esperando por um atendimento que não aconteceria"*. Considera isso uma grande falta de respeito, está aqui, não mudou nada, leu conforme recebeu essa manifestação, e esta pessoa acredita que estará gravando na rádio Legendária pra fazer essa manifestação também pelo programa de rádio. Acredita que houve uma grande falha da responsável pelo agendamento ou pela agenda de atendimento a essas comunidades, e não há nada mais desrespeitoso do que marcar uma agenda de atendimento a saúde e não comparecerem, pois são pessoas com problemas de saúde, crianças e idosos aguardando por esse atendimento ao qual não foi prestado. Até o momento não houve outra manifestação após esta, e acredita que também não tiveram consideração nenhuma com essa pessoa e não informaram o porquê de não cumprirem com a agenda que já estava marcada. E mais uma vez afirma aqui que semana que vem provavelmente o senhor Prefeito vai ser convocado, o Secretário da pasta e o senhor Paluke, toda a comunidade da Vila São José vai estar sentada aqui, já está tudo agendado, também conseguiram uma emissora de TV que se prontificou a fazer essa cobertura além de rádios e jornais locais. Passou-se para **Lideranças** onde se manifestou o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que faz uso desse espaço para cumprimentar o Vereador Samuel pela coragem e batalha que vem travando todo esse tempo pela pavimentação da Vila São José, tiveram ai alguns problemas contratuais de licitação com a empresa que venceu, o que acabou gerando esse atraso quase interminável na execução dessas obras, mas vê o Vereador Samuel sempre muito preocupado e quase toda Sessão ele está tratando desse tema, quando não fala aqui, fala nas reuniões internas antes do inicio das Sessões sempre manifestando preocupação. Por isso dá os parabéns ao Vereador Samuel pela luta e persistência, e lamenta profundamente alguns tipos de comportamentos narrados pelo Vereador Samuel aqui hoje, que tentam pessoalizar a coisa pública, deixam de trata-la como coisa pública e passam a utilizar-se dela em prol de interesses e como instrumento de disputa politica, é profundamente lamentável, mas quer acreditar que eventualmente isso seja um boato de pessoas maldosas, porque não dá pra acreditar que alguém com talvez mais de trinta anos de vida pública, como é o caso do Prefeito, se submeta a esse tipo de baixaria e de mesquinha quanto a essa questão, e caso o Vereador Samuel queira apresentar um requerimento de convocação tem desde já o voto favorável deste Vereador. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestaram os Vereadores Samuel Gois da Silva, Josias Camargo de Oliveira Junior e Fenelon Bueno Moreira. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que, esteve

visitando a comunidade do Cerro, procurou ver dentro da Constituição Federal, mas ela não trata especificamente sobre a questão de levar água aos moradores, fala de um modo geral, mas não tem um assunto específico. E visitando essa comunidade desde o início da gestão, na qual os pedidos dos Vereadores aparentemente seriam atendidos em prol da comunidade, houve um grande desvio nesses dois anos em que a comunidade também ficou prejudicada, porque fizeram levantamentos necessários para que essa comunidade recebesse água de um poço artesiano que já existe lá e tem uma vazão muito boa onde foi conseguido um reservatório de água grande na qual vai ser colocado num ponto estratégico para a comunidade ter essa água nas casas, faltou mais ou menos uns quinhentos metros de rede e uma bomba pra fazer essa ligação. Foi feito um cálculo em 2017 e estava mais ou menos no valor de trinta mil reais, hoje fizeram um acréscimo a mais e ficou em quarenta mil reais, dinheiro que a Prefeitura tem, é responsável e não direcionou para que as famílias do Cerro tivessem essa água nas suas casas. Está tudo pronto desde a gestão passada, a ex-prefeita deixou tudo certinho para aquela comunidade, e esta gestão nem sequer contribui para que isso acontecesse. São trinta famílias passando necessidades pela falta de água, e esse caminhão pipa que leva água até essa comunidade tem um custo maior do que esses quarenta mil que a Prefeitura poderia pagar. Que esqueçam que é um pedido deste Vereador e que foi feito na gestão passada da senhora Leila, talvez seja isso que está barrando e não queiram concretizar, mas imagina que tem alguma coisa aí relacionado a isso, enfim, a comunidade está sofrendo e perecendo por essa falta de água que ocorre lá e não é de hoje. Também vai fazer um levantamento, porque tem poços que foram perfurados bem no início desta gestão que eram encaminhados da gestão passada e nesta gestão, não encontrando água, eles abandonaram o poço e está lacrado, é dinheiro jogado fora e a comunidade sem água, acredita que se eles perfurassem um pouquinho mais talvez achassem a água que a comunidade precisa, poderiam fazer um aditivo, alguma coisa, e verificar a situação. E se pessoas especialistas em achar essa água não conseguiram ou conseguiram e a Prefeitura não aceitou que perfurassem um pouco mais, deixando muitas pessoas sem água em casa, aí é muito cômodo para quem mora na cidade, principalmente o atual gestor que tem água encanada, não sofre com a falta de água, portanto não sabe o que as pessoas estão passando lá. Este Vereador vai verificar essa situação e trará ao conhecimento desta Casa, também estará pedindo informações sobre esses poços perfurados e assim insistir para que os moradores do Cerro tenham essa água encanada em casa que é um direito deles como cidadãos e uma despreocupação do governo atual, é preciso saber o porquê está acontecendo isso, e está tudo tão fácil de fazer, foram na Sanepar ver a documentação que precisava, só ficou a parte da Prefeitura que é essa bomba e a rede de mais ou menos quinhentos metros dando em torno de quarenta mil. Está aguardando para encaminhar novamente ao Legislativo essas questões e pedir explicações do por que não está tendo esse atendimento àquelas famílias do Cerro. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que gostaria de contribuir nesse raciocínio da questão da água relatada pelo Vereador Samuel, e o Vereador Purga conhece isso melhor do que qualquer um aqui, pelos anos que tem de Sanepar. Ao ligar a tv é visto falar da seca e da falta de água lá no Nordeste, as pessoas ficam sensibilizadas, mas aqui, a menos de vinte quilômetros daqui, tem pessoas também sem água, tal qual o pessoal do Nordeste que sempre se vê no jornal e se compadece. Pra se ter uma ideia, faz uns sete meses, este Vereador recebeu uma ligação de uma pessoa que mora lá na estrada do Lara, dizendo que estavam a quinze dias sem água porque não tem sistema de distribuição e quem faz o fornecimento é a Defesa Civil com caminhão pipa, então em pleno século vinte e um, na Lapa, região metropolitana de Curitiba, região sul, a mais rica do país e aqui ainda se deparam com uma situação dessas, não tinha

água porque o caminhão pipa que abastecia não estava levando, foi feito um contato com a Defesa Civil que respondeu o seguinte, "*o caminhão estragou e nós não temos como levar água no balde lá*", ai lembrou do Exército, do 15º GAC-AP, pra ver se eventualmente não disponibilizavam um caminhão pipa que eles tem, a resposta do Coronel é que estavam prontamente a disposição para levar água naquela comunidade, no entanto o Quartel não pode pagar o combustível pra deslocamento dessa viatura até lá, a Prefeitura precisa abastecer, mas a Prefeitura respondeu que não pode abastecer um veículo que é do Exército, resumindo, quase vinte famílias sem água esperando o conserto de um caminhão que durou quase dois meses. Essa é a realidade da Lapa, parece mentira e que estão falando de uma comunidade do semiárido nordestino, mas não é, é aqui na Lapa, no Paraná. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que gostaria de corroborar um pouco com o pensamento dos Vereadores Josias e Samuel, e também o Vereador Purga é a pessoa que tem mais propriedade pra falar um pouco sobre a questão da água no Município. Mas andando por todos esses cantos do Município, sabe da real necessidade do Poder Executivo olhar com outros olhos para essa questão, até porque o Vereador Dirceu que muito tem solicitado até a presente data, de que já está perfurado o poço, mas não fizeram as ligações lá na região dele que é muito sofrida por falta de água e até o presente momento a Pracinha Santos Reis não foi atendida nas solicitações. Solicitações essas que vem se colocando em todo o Município e desde o começo do mandato este Vereador por inúmeras vezes solicitou lá no Segundo Faxinal a ampliação de rede que iria atender na época nove famílias que também sofrem com a falta de água, e lá este Vereador tinha o amigo José Maria Ferreira da Silva, um senhor de idade desde a época do avô deste Vereador, inclusive ajudava a plantar pinheiros na região de restinga, na qual a família deste Vereador tinha propriedade lá, esse senhor era amicíssimo deste Vereador, sempre estava junto no escritório e na rua, e em virtude de um pedido dele se deslocou até aquela comunidade e fez inúmeros pedidos, o problema sempre era a questão financeira e por duas vezes o Presidente Arthur destinou o valor de aproximadamente quinze mil reais para a Secretaria de Obras fazer essa execução de ampliação, mas até o presente momento não foi feito e também não se sabe pra onde destinaram esse valor de quase quinze mil reais que por duas vezes a Câmara repassou para o setor de obras e tem até documento disso, mas diante da inércia que permaneceu, acabou deixando de lado e se preocupando com outras situações do Município. Mas uma vez que o Vereador Samuel ventilou esse assunto e veio a tona, foi até bom porque lembrou e voltará na comunidade cobrar essa questão e de repente trazer esse pessoal para participar da Sessão e assim conseguir uma importância maior do Executivo na tratativa da questão da água do Município. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de maio de dois mil e dezanove, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Otávio José Rodrigue de Jesus

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

